



Declara o Presidente Tancredo de
Almeida Neves Patrono da
Redemocratização Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Presidente Tancredo de Almeida Neves é
declarado Patrono da Redemocratização Brasileira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 de outubro de 2021.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

